

PORTARIA N. 68-DF/2021

Dispõe sobre a suspensão do expediente do Fórum da Comarca de Otacílio Costa.

O Doutor GUILHERME MAZZUCCO PORTELA, Juiz Diretor do Foro da comarca de Otacílio Costa, no uso de suas atribuições legais e considerando o falecimento da servidora Maria Alzira de Liz, nesta data.

RESOLVE:

Art. 1ª **Suspender** o expediente no Fórum da comarca de Otacílio Costa na data de 05 de outubro de 2021.

Art. 2º Os assuntos urgentes serão submetidos ao regime de plantão.

Registre-se, publique-se.

Otacílio Costa, 05 de outubro de 2021.

GUILHERME MAZZUCCO PORTELA

Diretor do Foro